

## **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pela Diretora-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
8240/17	CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	Analista Judiciário - Área Administrativa	12/11/2017
8275/17	MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	06/11/2017